



PREFEITURA MUNICIPAL DE CINZAS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.

Cinzas, de

de 194

PORTARIA NR. 5/52

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CINZAS, ES
TADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI:

R e s o l v e,

Atendendo ao requerido por Francisco Soares Pereira, motorista desta prefeitura, lotado no quadro de pessoal fixo, determinar ao Snr. Contador, que escrete em folha de pagamento, a partir de Junho do corrente, a importância de Cr\$60,00, correspondente ao abono de família de seus dois filhos menores, conforme certidão presente pelo acima.

Prefeitura Municipal de Rio Cinzas, 30 de Junho de 1952

NICANOR BUENO MENDES
Prefeito Municipal